



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 052/2023/FMS
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS

O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número **052/2023/FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, processada nos termos do **Processo Administrativo nº. 102/2023/PMX**, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à **luz da Lei 14.133/2021**, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal 1.191/2022, e alterações posteriores e Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificado no preâmbulo e órgãos participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DO OBJETO

2.2 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

Empresa 01: CLINICA LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.990.262/0001-65, estabelecida na Rua Antônio Araújo, Nº 400, Sala 3, Bairro Novo Horizonte, Marabá - PA, CEP: 68.503-600, Telefone: (94) 98112-9885, e-mail: comercial@clinicallab.online, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO ARINOS DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 194.057-0 PC/PA e do CPF: 296.297.482-15, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, s/nº, Quadra 147, Lote 22, Bairro Belo Horizonte, Marabá - PA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Empresa 02: E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICOS CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 30.553.090/0001-09, estabelecida à Avenida Manoel Félix de Farias, nº 615, Bairro Centro, Vitória do Xingú - PA, CEP: 68.383-000, Telefone: (93) 99173-9801, e-mail: eluantaysson@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. ELUAN TAYSSON DE OLIVEIRA MESQUITA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 509.357-7 PC/PA e do CPF: 986.929.922-91, residente e domiciliado à Avenida Manoel Félix de Farias, nº 615, Bairro Centro, Vitória do Xingú - PA.

Empresa 03: MAZZETO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 47.891.691/0001-24, estabelecida na Rua Q Um, Folha 18, Quadra 01, Lote 25, s/nº, Bairro Nova Marabá, Marabá - PA, CEP: 68.513-410, Telefone: (94) 99289-3284, e-mail: mazzetodistribuidora@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. PAULO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 830.573-3 PC/PA e do CPF: 502.349.869-72, residente e domiciliado à Quadra Um, s/nº, Lote 29, Bairro Nova Marabá, Marabá - PA.

Empresa 04: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 37.156.206/0001-15, estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-036, Telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representada neste ato pela **Sra. EDUARDA ALVES LEITE**, brasileira, portadora do RG nº. 851.806-7 PCDI/PA e do CPF: 031.699.832-02, residente e domiciliada na Rua Dezenove, s/nº, Setor Jardim América, Xinguara - PA.

Empresa 05: PROCELA PARTICIPACOES LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 09.686.716/0001-69, estabelecida na Rua Mucuri, nº 297, Bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150-190, Telefone: (31) 3267-3964 / (31) 3589-5000, e-mail: licitacao1@gtgroup.net.br, representada neste ato pela **Sra. GENI MARIA SOARES DE ALMADA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. MG-228.244-0 SSP/MG e do CPF: 577.036.806-30, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº1007, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG.

Empresa 06: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 08.393.709/0001-06, estabelecida à Avenida Pedro Miranda, nº 2670, Bairro Pedreira, Belém - PA, CEP: 66.085-026, Telefone: (91) 98119-7709, e-mail: licitacao1@goldmedhospitalar.com.br, representada neste ato pelo **Sr. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA DELGADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 282.319-7 SEGUP/PA e do CPF: 593.645.802-49, residente e domiciliada na Travessa WE 2, nº215, Bairro Conjunto Satélite, Belém - PA.

Empresa 07: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 19.142.596/0001-92, estabelecida na Rua Desembargador Custódio Lustosa, nº 371, Bairro Itapoã, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.710-630, Telefone: (31) 98472-8262, e-mail: vitalabe03@gmail.com, representada neste ato pelo **Sr. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. MG-127.157-86 SSP/MG e do CPF: 054.135.666-62, residente e domiciliada na Rua Profeta Isaías, nº58, Bairro Maria Helena, Ribeirão das Neves - MG.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.1. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.2. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3.3. Processo nº 102/2023/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2023/FMS.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.1. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantagem dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no **item 11.1.** deste documento.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

6. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional prefeitura@xinguara.pa.gov no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes, requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 100 mil**, conforme a Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.5. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.6. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

8.7. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.9. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.10. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.11. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.12. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.5. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 48 horas, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

10.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.11. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DUVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. *(Redação Decreto Municipal 1.191/2022)*

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 21.** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.4. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.11. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.12. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

14.13 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 16 de janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

EDUARDO ARINOS DE
ALMEIDA
FERREIRA:29629748215

Assinado de forma digital por
EDUARDO ARINOS DE ALMEIDA
FERREIRA:29629748215
Dados: 2024.01.23 16:10:01
-03'00'

CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ 40.990.262/0001-65
EDUARDO ARINOS DE ALMEIDAFERREIRA - Representante

E. M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICOS CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI
CNPJ 30.553.090/0001-09
ELUAN TAYSSON DE OLIVEIRA MESQUITA – Representante

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 47.891.691/0001-24
PAULO RODRIGUES DE SOUZA - Representante

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 – Telefone nº 94-3426-
2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI

CNPJ 37.156.206/0001-15

EDUARDA ALVES LEITE - Representante

PROCELA PARTICIPACOES LTDA

CNPJ 09.686.716/0001-69

GENI MARIA SOARES DE ALMADA - Representante

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 08.393.709/0001-06

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA DELGADO – Representante

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ 19.142.596/0001-92

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 052/2023/FMS
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xinguara/PA, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através da Secretário de Educação o Sr. **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, Lote 15, nº 245, Bairro Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS – DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.

EMPRESA 01; CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.990.262/0001-65, estabelecida na Rua Antônio Araújo, nº 400, Sala 3, Bairro Novo Horizontes, CEP: 68.503-600, classificada com os itens: 17, 18 e 49, perfazendo o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

EMPRESA 02: E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICOS CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI; inscrita no CNPJ nº 30.553.090/0001-09, estabelecida à Avenida Manoel Felix de Farias, nº 615, Bairro Centro, CEP 68.383-000, classificada com os itens: 01, 09, 10, 11, 20, 27, 39, 42, 44, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106 e 107, perfazendo o valor global de R\$ 400.094,41 (quatrocentos mil e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

EMPRESA 03: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; inscrita no CNPJ nº 47.891.691/0001-24, estabelecida na Rua Q Um, Folha 18, Quadra 01, Lote 25, s/nº, Bairro Nova Marabá, CEP 68.513-410, classificada com os itens: 12, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 45, 46, 61, 65, 74, 81, 109, 110 e 111, perfazendo o valor global de R\$ 91.685,75 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA 04: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI; inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15, estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP 68.555-036, classificada com os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 54, 57, 64, 76, 77, 80 e 100, perfazendo o valor global de R\$ 21.754,10 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

EMPRESA 05: PROCELA PARTICIPACOES LTDA; inscrita no CNPJ nº 09.686.716/0001-69, estabelecida na Rua Mucuri, nº 297, Bairro Floresta, CEP 30.150-190, classificada com os itens: 31, 41 e 73, perfazendo o valor global de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

EMPRESA 06: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ nº 08.393.709/0001-06, estabelecida à Avenida Pedro Miranda, nº 2670, Bairro



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Pedreira, CEP 66.085-026, classificada com os itens: 108, perfazendo o valor global de R\$ 29.824,32 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

EMPRESA 07: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA; inscrita no CNPJ nº 19.142.596/0001-92, estabelecida na Rua Desembargador Custódio Lustosa, nº 371, Bairro Itaporã, CEP 31.710-630, classificada com os itens: 19 e 32, perfazendo o valor global de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

XINGUARA-PA, 16 de janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO ADM. N° 102/2023/PMX

CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.990.262/0001-65 - Endereço: Rua Antônio Araújo - CEP: 68503600 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 98112-9885

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	PESQUISA DE ANTICORPO HBSAG - IMUNOCROMATOGRAFIA	PESQUISA DE ANTICORPO HBSAG	WAMA	1.000 UN	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
0018	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI-HIV 1/2 - IMUNOCROMATOGRAFIA	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI-HIV 1/2	WAMA	1.200 UN	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
0049	REAGENTE TGP 50ML (APARELHO AUTOMATICO).	REAGENTE TGP 50ML (APARELHO AUTOMATICO).	GOLD ANALISA	200 KIT	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 19.000,00	

E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 30.553.090/0001-09 - Endereço: Vitória do Xingu - CEP: 68383000 - UF: PA - Município: Vitória do Xingu - Telefone: (93) 9173-9801

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA(TTPA) 6 X 2 ML	KIT	WAMA	100 KIT	R\$ 116,94	R\$ 11.694,00
0009	CORANTE PANÓTICO (3X500ML)	FRASCO	LABOR	10 KIT	R\$ 49,94	R\$ 499,40
0010	LIQUIDO DE TURK DE 1000ML	FRASCO	LABOR	3 LT	R\$ 42,99	R\$ 128,97
0011	LUGOL PARASITOLOGIA 2% 500ML	FRASCO	LABOR	10 LT	R\$ 154,32	R\$ 1.543,20
0020	VIOLETA GENCIANA DE 500ML	FRASCO	LABOR	10 LT	R\$ 17,29	R\$ 172,90
0027	ESCOVA P/ LAVAGEM DE TUBOS Nº 5	UND	GLESS	10 UN	R\$ 17,87	R\$ 178,70
0039	PLACA DE KLINE P/ VDRL	UND	KCIL	20 UN	R\$ 44,47	R\$ 889,40
0042	RACK PARA TUBO DE ENSAIO - MEDIO - METALICO, 40 TUBOS	UND	CRAL	10 UN	R\$ 43,67	R\$ 436,70
0044	SUPORTE PARA COLORAÇÃO DE LÂMINA DE VIDRO COM CUBA	UND	CRAL	2 UN	R\$ 52,15	R\$ 104,30
0047	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 20W 6V	UND	PHILIPS	10 UN	R\$ 71,64	R\$ 716,40
0048	LAMPADA PARA MICROSCOPIO OLIMPUS CX-41 30W 6V	UND	PHILIPS	10 UN	R\$ 33,64	R\$ 336,40
0050	BETA HCG 50MUI/ML IMUNOCROMATOGRAFIA - TESTE	UND	VIDA	8.000 UN	R\$ 1,17	R\$ 9.360,00
0052	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA 100ML (APARELHO AUTOMATICO).	KIT	VIDA	100 KIT	R\$ 86,79	R\$ 8.679,00
0053	LISANTE DE HEMACIAS PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO (APARELHO URIT 3000 PLUS) 1000 ML - SISTEMA FECHADO	KIT	DIAGON	75 UN	R\$ 208,72	R\$ 15.654,00
0055	DETERGENTE PARA USO EM APARELHO HEMAATOLOGICO (APARELHO URIT 3000 PLUS) 20 LT.	KIT	DIAGON	75 UN	R\$ 158,05	R\$ 11.853,75
0056	DILUENTE PARA APARELHO PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO (APARELHO URIT -3000 PLUS) 20LT	UND	DIAGON	120 UN	R\$ 132,73	R\$ 15.927,60
0058	REAGENTE UREIA UV CINÉTICA 200 ML (APARELHO AUTOMATICO)	KIT	VIDA	100 KIT	R\$ 144,27	R\$ 14.427,00
0059	REAGENTE FATOR REUMATOIDE AGLUTINAÇÃO 2 ML	KIT	VIDA	150 UN	R\$ 34,99	R\$ 5.248,50
0060	REAGENTE GAMA GT 60ML	KIT	VIDA	100 KIT	R\$ 87,46	R\$ 8.746,00
0062	REAGENTE LIPASE 50 ML (APARELHO AUTOMATICO)	KIT	VIDA	100 KIT	R\$ 81,19	R\$ 8.119,00
0063	REAGENTE GLICOSE ENZIMATICA 1000 ML	KIT	VIDA	120 KIT	R\$ 83,58	R\$ 10.029,60
0066	REAGENTE CK-MB 50ML (APARELHO AUTOMATICO).	KIT	VIDA	100 KIT	R\$ 123,85	R\$ 12.385,00
0067	REAGENTE CREATININA CINÉTICA 500 ML (APARELHO AUTOMATICO)	KIT	VIDA	100 KIT	R\$ 86,48	R\$ 8.648,00
0068	REAGENTE COLESTEROL HDL DIRETO 80 ML (APARELHO AUTOMATICO)	KIT	VIDA	30 KIT	R\$ 57,99	R\$ 1.739,70



0069	REAGENTE COLESTEROL TOTAL 500ML (APARELHO AUTOMATICO)	KIT	VIDA	120 KIT	R\$ 152,64	R\$ 18.316,80
0070	REAGENTE COLINESTERASE 25 ML (APARELHO AUTOMATICO)	KIT	VIDA	25 KIT	R\$ 85,09	R\$ 2.127,25
0071	REAGENTE AMILASE CNPG 60ML (APARELHO AUTOMATICO).	KIT	VIDA	80 KIT	R\$ 214,99	R\$ 17.199,20
0072	REAGENTE ACIDO URICO 200ML (APARELHO AUTOMATICO).	KIT	VIDA	100 KIT	R\$ 87,22	R\$ 8.722,00
0075	TUBO VACUO 2ML (CITRATO) TAMPA AZUL	UND	CRAL	10.000 UN	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
0078	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) 10 X 2ML	UND	WAMA	10 KIT	R\$ 122,32	R\$ 1.223,20
0079	LAMPADA PARA APARELHO URIT - 8021A	UND	URIT	4 UN	R\$ 64,70	R\$ 258,80
0082	REAGENTE DESIDROGENASE LATICA DHL 250ML (APARELHO AUTOMATICO).	KIT	VIDA	60 KIT	R\$ 102,49	R\$ 6.149,40
0083	REAGENTE D-DIMERO 24ML (APARELHO AUTOMATICO).	KIT	VIDA	40 KIT	R\$ 203,47	R\$ 8.138,80
0084	REAGENTE CALIBRADOR D-DIMERO 6X1 ML (APARELHO AUTOMATICO)	KIT	VIDA	12 KIT	R\$ 216,72	R\$ 2.600,64
0085	SOLUÇÃO ESPECIAL PARA LIMPEZA DE APARELHOS HEMATOLOGICOS (APARELHO URIT-3000PLUS) 80 ML	KIT	DIAGON	60 UN	R\$ 124,99	R\$ 7.499,40
0086	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CÉLULAS PARA USO EM ANALISADORES BIOQUIMICOS AUTOMATICOS 1000 ML	KIT	DIAGON	60 UN	R\$ 969,99	R\$ 58.199,40
0087	PROBE DE AMOSTRA PARA APARELHO DE BIOQUIMICA URIT- 8021A	KIT	URIT	4 UN	R\$ 1.279,99	R\$ 5.119,96
0088	CONJUNTO DE MANGUEIRAS PARA ESTAÇÃO DE LIMPEZA - APARELHO DE BIOQUIMICA URIT- 8021A	KIT	URIT	2 UN	R\$ 215,75	R\$ 431,50
0089	FRASCO PARA REAGENTE 100 ML PARA APARELHO DE BIOQUIMICA URIT-8021A	KIT	VIDA	5 PCT	R\$ 0,87	R\$ 4,35
0090	REAGENTE CREATINO FOSFOQUINASE CPK 50ML (APARELHO AUTOMATICO)	KIT	VIDA	60 KIT	R\$ 204,99	R\$ 12.299,40
0091	REAGENTE PCR TURBODIMETRIA 50 ML (APARELHO AUTOMATICO)	KIT	VIDA	80 KIT	R\$ 246,80	R\$ 19.744,00
0092	REAGENTE ALBUMINA 250ML (APARELHO AUTOMATICO).	KIT	VIDA	40 KIT	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00
0093	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - TOXOPLASMOSE IGM/IGG	KIT	VIDA	1.500 UN	R\$ 6,99	R\$ 10.485,00
0095	CARTUCHO DE CARVÃO PARA OSMOSE REVERSA 390L/DIA	UND	INDFILTROS	15 UN	R\$ 54,99	R\$ 824,85
0096	CARTUCHO DE RESINA PARA OSMOSE REVERSA 390L/DIA	UND	INDFILTROS	15 UN	R\$ 154,99	R\$ 2.324,85
0097	CARTUCHO DE MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA 390L/DIA	UND	INDFILTROS	15 UN	R\$ 123,99	R\$ 1.859,85
0098	FRASCO PARA REAGENTE 20 ML PARA APARELHO DE BIOQUIMICA URIT-8021A 20X1	UND	VIDA	5 PCT	R\$ 34,61	R\$ 173,05
0099	COPINHO DE PLASTICO PARA A COLOCAÇÃO DE SORO PARA APARELHO DE BIOQUIMICA URIT-8021A	UND	CRAL	5 PCT	R\$ 0,63	R\$ 3,15
0101	REAGENTE FERRITINA 50 ML (APARELHO AUTOMATICO).	KIT	VIDA	60 KIT	R\$ 594,99	R\$ 35.699,40
0102	CONTROLE DE HEMOGLOBINA GLICADA TURBODIMETRIA AUTOMAÇÃO 2X1ML	KIT	VIDA	12 KIT	R\$ 257,64	R\$ 3.091,68
0103	CALIBRADOR PARA HEMOGLOBINA GLICADA TURBODIMETRIA AUTOMAÇÃO 5X1ML	KIT	VIDA	12 KIT	R\$ 127,77	R\$ 1.533,24
0104	CONTROLE MULTIPARAMETRO REUMATOLÓGICO TURBODIMÉTRICO AUTOMAÇÃO	KIT	VIDA	12 KIT	R\$ 84,11	R\$ 1.009,32
0106	PACK REAGENTE PARA APARELHO DE IONS ELETROLITOS (APARELHO VIDA ELETROLYTE V - VIDA BIOTECNOLOGIA)	KIT	VIDA	20 UN	R\$ 242,92	R\$ 4.858,40
0107	CUBETAS REDUZIDAS PARA COAGULÔMETROS COM 100 MIXERS METALICOS (APARELHO CLOTIMER UNO)	UND	CLOT	100 CX	R\$ 169,40	R\$ 16.940,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 400.094,41	

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 47.891.691/0001-24 - Endereço: Q UM - CEP: 68513410 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99289-3284

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA 100 ML	MS:RESOLUÇÃO RDC Nº 199	OLEO DE IMERSÃO	5 UN	R\$ 22,40	R\$ 112,00



0026	CAMARA DE NEUBAUER MELHORADA - ESPELHADA	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	CAMARA DE NEUBAUER	5 UN	R\$ 307,00	R\$ 1.535,00
0028	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS Nº 1	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/A	ESCOVA P/ LAVAR TUBOS	10 UN	R\$ 16,50	R\$ 165,00
0029	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS Nº 3	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	ESCOVA P/ LAVAR TUBOS	10 UN	R\$ 16,50	R\$ 165,00
0030	LÂMINULA 24 X 24	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	LAMINULA	10.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 500,00
0033	PIPETA AUTOMATICA 1.000UL	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/A	PIPETA AUTOMATICA	5 UN	R\$ 64,27	R\$ 321,35
0034	PIPETA AUTOMATICA 10 UL	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	PIPETA AUTOMATICA	5 UN	R\$ 64,27	R\$ 321,35
0035	PIPETA AUTOMATICA 100UL	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	PIPETA AUTOMATICA	5 UN	R\$ 64,27	R\$ 321,35
0036	PIPETA AUTOMATICA 20UL	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	PIPETA AUTOMATICA	5 UN	R\$ 64,27	R\$ 321,35
0037	PIPETA AUTOMATICA 50UL	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	PIPETA AUTOMATICA	5 UN	R\$ 64,27	R\$ 321,35
0038	PIPETA PARA VHS 200 MM DE VIDRO	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	PIPETA	30 UN	R\$ 6,00	R\$ 180,00
0040	PONTEIRA AZUL 200-1000UL	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	PONTEIRA	120.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
0043	SWAB COM HASTE PLÁSTICA E ALGODÃO NÃO TRATADO	MS:10379860098	FAMÍLIA DE SWAB EM TUBO	100.000 UN	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00
0045	AGULHA MIXER PARA APARELHO DE BIOQUIMICA URIT-8021A	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	AGULHA MIXER	4 UN	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
0046	CUVETA PARA APARELHO DE BIOQUIMICA URIT-8021A 120X1	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	CUVETA	6 CX	R\$ 1.360,00	R\$ 8.160,00
0061	REAGENTE ASLO AGLUTINAÇÃO 2 ML	MS:10159820031	ASO LATEX	100 UN	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00
0065	REAGENTE BILIRRUBINAS TOTAL E DIRETA PARA APARELHO AUTOMATICO 100ML (APARELHO AUTOMATICO)	MS:10159820250	FAMÍLIA QUIMIBIL 13 T 13 BILIRRUBINA T	100 KIT	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00
0074	TUBO VACUO 5ML (FLUORETO) TAMPA CINZA FLUORETO	MS:10379860194	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	5.000 UN	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
0081	CALIBRADOR MULTI PAREMETRO PARA REAÇÕES BIOQUIMICAS 25ML	MS:10159820122	QUIMICALIB - CALIBRADOR	20 KIT	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
0109	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - SEM DIETA	MS:80954880008	Sangue Oculto Eco Teste	124 UN	R\$ 108,00	R\$ 13.392,00
0110	PONTEIRA AMARELA 1-200UL	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	PONTEIRA	112.501 UN	R\$ 0,02	R\$ 2.250,02
0111	PONTEIRA AMARELA 1-200UL	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	PONTEIRA	37.499 UN	R\$ 0,02	R\$ 749,98
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 91.685,75	

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ALBUMINA BOVINA A 22% 10 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	10 UN	R\$ 2,50	R\$ 25,00
0003	ALCOOL ACIDO 3% FRASCOS DE 1000ML	NEWPROV	NEWPROV	25 LT	R\$ 4,28	R\$ 107,00
0004	AZUL DE METILENO 1000ML	NEWPROV	NEWPROV	15 LT	R\$ 2,78	R\$ 41,70
0005	SORO DE COOMBS CONTROLE IGG/10ML	FRESENIUS	FRESENIUS	10 UN	R\$ 3,62	R\$ 36,20
0006	CORANTE GIEMSA 1000ML	NEWPROV	NEWPROV	15 LT	R\$ 3,50	R\$ 52,50
0007	FITA PARA URINA, C/ 10 AREAS, C/ 100 UNID.	MACHEREY NAGEL	MACHEREY NAGEL	200 CX	R\$ 2,00	R\$ 400,00
0008	FUCSINA FENICADA PARA COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN 1000ML	NEWPROV	NEWPROV	15 LT	R\$ 2,18	R\$ 32,70
0013	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	60 UN	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
0014	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML	FRESENIUS	FRESENIUS	60 UN	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
0015	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	70 UN	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00



0016	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI-HCV - IMUNOCROMATOGRAFIA	FRESENIUS	FRESENIUS	1.000 UN	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
0021	PIPETA AUTOMATICA AJUSTAVEL 100 A 1000 UL	PEGUEPET	PEGUEPET	5 UN	R\$ 3,60	R\$ 18,00
0022	REAGENTE VDRL 5,5 ML	WIENER	WIENER	100 UN	R\$ 3,00	R\$ 300,00
0023	PIPETADOR 3 VIAS EMBORRACHADO - TIPO PERA	J PROLAB	J PROLAB	5 UN	R\$ 13,00	R\$ 65,00
0024	ALMOTOLIA 500 ML	NALGON	NALGON	25 UN	R\$ 5,44	R\$ 136,00
0025	CALICE PARA EXAMES DE FEZES - EM PLASTICO	DESKARPLAS	DESKARPLAS	200 UN	R\$ 2,20	R\$ 440,00
0054	REAGENTE PCR AGLUTINAÇÃO (PROTEINA C REATIVA) 2 ML	URIT	URIT	350 KIT	R\$ 2,00	R\$ 700,00
0057	REAGENTE TRIGLICERIDES 400 ML (APARELHO AUTOMATICO)	EBRAM	EBRAM	100 KIT	R\$ 3,00	R\$ 300,00
0064	REAGENTE HEMOGLOBINA GLICADA 60 ML (APARELHO AUTOMATICO)	EBRAM	EBRAM	100 KIT	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0076	TUBO. VACUO 4ML (EDTA K3)	BD	BD	60.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
0077	TUBO VACUO 5ML (GEL)	BD	BD	60.000 UN	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
0080	SORO CONTROLE MULTI PARAMETRO PARA REAÇÕES BIOQUIMICAS 25 ML	ANALISA	ANALISA	20 KIT	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
0100	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X0,8MM.	EBRAM	EBRAM	50.000 UN	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 21.754,10	

PROCELA PARTICIPACOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.686.716/0001-69 - Endereço: Rua Mucuri - CEP: 30150190 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3589-5000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0031	PESQUISA DE ANTICORPOS PARA COVID IGM/IGG - IMUNOCROMATOGRAFIA	COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO	VIDA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	1.000 UN	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
0041	PESQUISA DE ANTIGENO NS1 DENGUE - IMUNOCROMATOGRAFIA	DENGUE NS1	GT GROUP/Hangzhou AllTest Biotech Co	1.000 UN	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
0073	TUBO VACUO 4ML TAMPA VERMELHA	TUBO A VACUO SECO 4 ML PLAST	GT GROUP/Poly Medisure Limited	30.000 UN	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 29.100,00	

Silva e Delgado Ltda Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.393.709/0001-06 - Endereço: AV PEDRO MIRANDA - CEP: 66085026 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3238-0440

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0108	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - SEM DIETA	UNIDADE	ECO	376 UN	R\$ 79,32	R\$ 29.824,32
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 29.824,32	

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.142.596/0001-92 - Endereço: Rua desembargador Custodio Lustosa, 371, bairro Itapoã, Belo Horizonte, Minas gerais CEP 31-710-630 - CEP: 31710630 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3309-2272

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI - TROPONINA I - IMUNOCROMATOGRAFIA	TROPONINA I	VIDA/HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO	1.000 UN	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
0032	PESQUISA DE ANTICORPOS PARA DENGUE IGM/IGG - IMUNOCROMATOGRAFIA	DENGUE IGG/IGM	VIDA/HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO	1.000 UN	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 13.050,00	

Valor Total: R\$ 604.508,58

